



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021.  
PROCESSO Nº 78/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE.  
INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE RESÍDUOS, RELACIONAMENTO, SUPERINTENDÊNCIA, SERVIÇOS GERAIS E OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 04; 05; 13; 14; 15; 17; 18; 22; 26; 27; 32; 35; 38; 41; 42; 49 e 51 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Sanches & Delboni Produtos de Limpeza Ltda EPP	
Endereço: Rua Cherentes, 1.475	
Bairro: Vila Tupã Mirim I	Cidade/UF: Tupã/SP
CEP: 17.603-000	Fone: (14) 3491 – 5355
CNPJ: 26.492.712/0001-69	E-mail: amauri@maxlipbrasil.com.br e licitacao@maxlipbrasil.com.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Amauri Francisco Sanches	
Endereço: Rua Uapes, 499	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Bauru/SP
CEP: 17.600-140	Fone: (14) 9.9771 – 7282
CPF: 051.642.728-81	RG: 13.136.499-6 SSP/SP
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Sócio-Administrador	

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para a aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene

Item	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unitário	Marca
4	Sabonete em barra, comum, Ph entre 5.5 a 8.5, branco, 90 gramas, para higiene corporal. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	300	R\$ 1,57	MOTIVUS
5	Vassourão, material das cerdas piaçava altura mínima 9 cm, cepa madeira, tamanho mínimo 40 cm comprimento x 7,5 de largura, tipo institucional, com cabo de madeira medindo no mínimo 1,75 m.	Unidade	20	R\$ 33,50	DAMA
13	Saco vazio algodão alvejado (44 x 70)	Unidade	500	R\$ 4,70	ITATEX
14	Pá de lixo em polipropileno dimensões mínimas alt: 70 mm x larg 213 mm x comp. 245 mm, cabo de madeira revestido em PVC com no mínimo 82 cm com rosca	Unidade	100	R\$ 8,00	DAMA
15	Mangueira jardim, material PVC e poliéster trançado, diâmetro 1/2 pol., pressão máxima 10 BAR., Comprimento 50 m, cor cristal, características adicionais três camadas intermediária de PVC transparente	Rolo de 50 metros	08	R\$ 246,00	GUIRADO
17	Saco vazio de algodão, xadrez, tamanho aproximado de 40 x 70 cm	Unidade	450	R\$ 5,40	ITATEX

18	Vassoura de piaçava, base de madeira em formato trapezoidal largura de 2,5 a 3 cm, revestido em folhas de flandres sem oxidação ou rebarbas 25 cm, cerdas de piaçava com rigidez adequada para varrição de piso áspero (não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida), altura livre da piaçava mínima 13 cm, medida do leque aproximada de 25 cm, cabo de madeira comprimento útil mínimo de 108 cm, diâmetro mínimo de 2,2 cm.	Unidade	100	R\$ 13,50	<b>DAMA</b>
22	Espanador eletrostático/ vassoura limpa teto, fios macios em microfibra ou material semelhante, limpeza seca, com regulagem angular, cabo extensor de aproximadamente 3 metros, aplicação: teto e locais altos	Unidade	12	R\$ 32,00	<b>DAMA</b>
26	Papel higiênico folhas duplas de alta qualidade, texturizado e picotado, neutro, Matéria Prima 100% Fibras celulósicas naturais, rolo de 30 m x 10 cm, fardo com 64 rolos.	Fardo com 64 rolos	200	R\$ 80,00	<b>SUPREME</b>
27	Rodo com cepa de Polipropileno, medindo 60 cm, borracha em EVA dupla, cabo de madeira revestido de polipropileno de 120 cm com rosca.	Unidade	100	R\$ 15,00	<b>DAMA</b>
32	Rodo de Alumínio 60 cm com borracha dupla e cabo em Alumínio de no mínimo 120 cm	Peça	20	R\$ 30,50	<b>SANCHES</b>
35	Detergente desincrustante alcalino com ação descarbonizante. Utilizado na limpeza de fornos, chapas e demais superfícies e equipamentos da área de cocção, impregnados com gorduras carbonizadas, podendo também ser usado na limpeza de pisos e azulejos engordurados. Fácil remoção na lavagem, biodegradável, ação a frio, aspecto líquido, PH alcalino, diluição mínima aceitável: 1 LT/5 LT de solução (gordura carbolizada) 1 LT/ 100 de solução (limpeza pesada), odor característico, apresentação galão com 5 litros. O produto deve possuir Registro no MS e Ficha de Segurança / Técnica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Galão com 05 litros	100	R\$ 78,51	<b>AYLAG</b>
38	Saco de lixo reforçado, na cor preta com capacidade para 20 litros	Kg	200	R\$ 15,00	<b>LS</b>
41	Escova para limpeza geral, modelo oval, base de polipropileno medida média de 12 cm, com cerdas de nylon sintético.	Peça	50	R\$ 4,05	<b>DAMA</b>
42	Luva de Segurança Confeccionada em látex natural, na cor amarela ou laranja, forrada internamente com flocos de algodão	Par	600	R\$ 3,46	<b>VOLK</b>
49	Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40 g/mol, fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química CAS 1310-73-2	Embalagem com 1 kg	10	R\$ 18,47	<b>GIOPAK</b>
51	Lixeira em plástico resistente com tampa basculante c/ pedal 15 Litros em polipropileno	Unidade	40	R\$ 43,00	<b>ARQUIPLAS</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2021, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

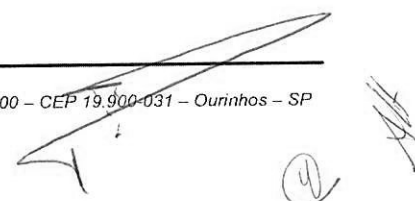
3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.



3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E**

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES**

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 21/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 21/2021 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2021.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços, o Gerente de Zeladoria, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.




## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 09 de agosto de 2021.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

Inacio Jose Barbosa Filho  
Superintendente  
Órgão Gerenciador

**SANCHES & DELBONI  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
LTDA:26492712000169**

Assinado de forma digital por  
SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE  
LIMPEZA LTDA:26492712000169  
Dados: 2021.09.03 17:31:46 -03'00'

**SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**

Amauri Francisco Sanches  
Sócio-Administrador  
Detentora

### TESTEMUNHAS:




Adolfo Lepe Tonaki  
RG: 32.750.599-0



Luís Fernando Goulart Frazon  
RG: 29.836.068-6

### CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6